ATA DA XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ACRE – CAEAC MANDATO 2025–2029.

No 1º dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Acre (CAEAC) para a realização da 17ª Reunião Ordinária.

O presidente do Conselho, professor Valquírio Firmino da Silva, declarou aberta a reunião, saudando cordialmente os conselheiros e convidadas presentes e manifestando sua sincera gratidão pela participação de todos. Em seguida, o presidente apresentou a pauta da reunião e consultou os presentes quanto à possibilidade de inclusão de outros assuntos de interesse. Não havendo manifestações adicionais, deu prosseguimento aos pontos iniciais previamente estabelecidos na pauta.

1) Chamada Pública do Baixo Acre: Publicidade do processo e pesquisa de preços:

O presidente Valquírio saudou as convidadas presentes, destacando a participação da senhora Nayla Regina da Silva, Presidente da Comissão de Chamadas Públicas, e da senhora Lorena Machado Lima, Chefe da Divisão de Nutrição (DINUTRI) e membro da Comissão, convidadas especialmente para expor sobre a pauta em questão.

Na sequência, o presidente Valquírio, parabenizou a Comissão de Chamadas Públicas pela agilidade na divulgação da Chamada Pública nº 003/2026 – Baixo Acre, destinada exclusivamente à aquisição de frangos. Ressaltou que este Colegiado tomou conhecimento da abertura da referida chamada, porém não identificou ampla divulgação do processo. Diante disso, oficializou a Comissão para que providenciasse, com urgência, a divulgação ampliada, o que foi prontamente atendido por meio da elaboração e publicação do material correspondente. O presidente destacou, ainda, a necessidade de se buscar estratégias que permitam avançar na divulgação das demais chamadas públicas, especialmente aquelas voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), considerando que tais grupos enfrentam maiores dificuldades de acesso a diários oficiais e aos portais eletrônicos da Secretaria, onde normalmente são publicados os editais. Nesse sentido, enfatizou a importância de desenvolver mecanismos que ampliem o alcance da informação e garantam maior inclusão.

A senhora Nayla Regina esclareceu que não compete à Comissão de Chamadas Públicas a responsabilidade pela divulgação dos editais, sendo esta atribuição da Entidade Executora, por meio da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Na sequência, a senhora Lorena Machado Lima destacou que existe um conflito de entendimento quanto às atribuições da Comissão, ressaltando que sua função principal é a análise e habilitação dos projetos de venda. Informou, ainda, que o Departamento de Licitações e Contratos (DELIC) solicitou a realização de uma reunião de alinhamento, com o objetivo de definir de forma clara as responsabilidades de cada setor e da Comissão em relação às etapas dos chamamentos públicos.

Diante das discussões acerca das responsabilidades pela divulgação dos chamamentos públicos, a conselheira Camila Lima destacou a necessidade de que as funções e responsabilidades dos setores envolvidos sejam claramente definidas, de modo a garantir o adequado fluxo das informações e o desenvolvimento das demandas. Ressaltou que algumas informações precisam chegar previamente aos setores responsáveis para que possam ser devidamente encaminhadas, como, por exemplo, ao Núcleo de Educação, quando houver necessidade de divulgação. Reforçou, ainda, que todos os setores envolvidos no processo devem ser devidamente informados sobre a demanda, sua finalidade e os procedimentos necessários, uma vez que se torna difícil atender ou executar uma solicitação quando não há clareza sobre do que se trata e quais providências devem ser adotadas.

Outro ponto destacado pelo presidente do CAEAC, foi em relação ao projeto de venda já habilitado na Chamada Pública nº 003/2026, para aquisição de frangos no Baixo Acre. Observou-se que, embora haja um fornecedor habilitado, este pertence à regional do Alto Acre. Ressaltou que, embora a Resolução vigente não proíba a participação de fornecedores de outras localidades, existe uma ordem de prioridade territorial a ser observada. Até o momento, contudo, não houve manifestação de novos fornecedores interessados em apresentar projetos de venda.

A senhora Lorena Machado esclareceu que, no Estado, há poucos fornecedores de frango que atendem plenamente aos requisitos exigidos. O presidente questionou se o fornecimento de frango não estaria sendo realizado por meio de pregão eletrônico. A senhora Lorena confirmou que sim, explicando que o fornecimento ocorre através de licitação, e que todos os demais produtos contemplados nas chamadas públicas também se encontram cadastrados e disponíveis por meio de licitações realizadas via pregões eletrônicos.

Diante disso, a Sra. Lorena, ao ser questionada pelo presidente do CAEAC sobre a necessidade da abertura da chamada pública 003/2026, esclareceu que tal decisão não compete à Comissão, visto que o lançamento do edital decorreu por determinações superiores. Ressaltou, ainda, que a DINUTRI, divisão sob sua chefia, atua estritamente dentro de suas atribuições técnicas, enquanto a definição e a motivação dos processos de aquisição são de responsabilidade do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar – DEANE, órgão incumbido de identificar e justificar a necessidade das compras.

Outro ponto destacado pelo conselheiro Jonisete, referente à chamada pública nº 003/2026 para aquisição de frango, foi a inexistência de outros fornecedores desse gênero alimentício no Estado, tampouco a perspectiva de surgimento de novos projetos de venda nesse chamamento. Diante disso, o conselheiro sugeriu que, nos casos em que se verifica a existência de apenas um fornecedor, a aquisição seja realizada por meio de pregão. Ressaltou ainda que os valores previstos para a compra via chamada pública poderiam ser direcionados a outros fornecedores em diferentes chamadas. Do modo como está sendo conduzido, especificamente nesta chamada pública, evidencia-se um possível direcionamento de fornecedor.

No tocante às pesquisas de preços, o presidente Valquírio, levantou questionamentos sobre os produtos orgânicos e agroecológicos, indagando o motivo pelo qual ainda se aplica o acréscimo de 30% aos produtos convencionais. O presidente destacou que, embora em anos anteriores possa ter havido interpretação equivocada da legislação quanto ao aumento de até 30% na aquisição de produtos convencionais, pois esse percentual de aumento deve ser aplicado apenas aos produtos orgânicos ou agroecológicos, uma vez que o correto entendimento já foi estabelecido, não se deve manter a prática da mesma forma.

A senhora Lorena Machado Lima acrescentou que os departamentos competentes para esclarecer tais situações são o DEANE e o DELIC.

O conselheiro Jonisete Mendes, em sua intervenção, destacou que a pesquisa de preços deve ser conduzida de forma transparente aos fornecedores da agricultura familiar, assegurando que todas as informações sejam disponibilizadas a eles. Essa prática possibilita que estes se organizem adequadamente para a elaboração de suas cotações. Segundo ele, essa inconsistência compromete a clareza das informações e pode gerar distorções no planejamento dos fornecedores.

Para encerramento desse ponto o Conselheiro Miquéias sugeriu a realização de uma reunião conjunta com os departamentos DEANE e DELIC, a fim de alinhar as atribuições de cada setor, tanto no que se refere à publicação dos chamamentos públicos, quanto à execução das pesquisas de preços.

2) Denúncias recebidas: Situação da falta de alimentos nas escolas

O presidente Valquírio, relatou denúncias recebidas acerca da falta de alimentos nas unidades escolares.

Em seguida, a senhora Lorena Machado Lima esclareceu que o Sistema de Alimentação Escolar Inteligente (AEI) não se trata de um sistema de alarme, mas sim de um instrumento de controle. Destacou que a principal dificuldade está relacionada à logística de entrega, ou seja, à chegada efetiva dos alimentos às escolas.

Explicou que, quando a demanda de falta é registrada, o Departamento responsável identifica a ocorrência, porém a logística nem sempre acompanha de forma adequada, ocasionando atrasos ou falhas no abastecimento.

A senhora Lorena ressaltou, ainda, a existência da Instrução Normativa nº 04 da SEE, que orienta sobre o correto preenchimento do sistema, de modo a registrar adequadamente as situações de falta de alimentos. Reforçou a importância de que as unidades escolares também se atentem ao consumo previsto para os dias estabelecidos, garantindo maior precisão no controle e evitando inconsistências no planejamento da alimentação escolar.

Em razão de outros compromissos previamente assumidos, as convidadas Nayla Regina da Silva e Lorena Machado Lima precisaram se retirar da reunião. O presidente registrou agradecimentos pela participação de ambas e, na sequência, a reunião prosseguiu com a apreciação dos demais pontos da pauta, já sem a presença das referidas convidadas.

3) Apresentar o Relatório das visitas técnicas realizadas nas Escolas Estaduais Indígenas de Manoel Urbano

O presidente Valquírio lamentou a ausência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, apesar de terem sido devidamente convidados para a reunião. Em sua fala, expôs uma situação preocupante constatada durante visitas técnicas ao município de Manoel Urbano, relacionada à oferta da alimentação escolar nas aldeias.

Foi observado que toda a alimentação escolar disponibilizada é consumida por toda a comunidade, e não apenas pelos alunos. Como consequência, os alimentos destinados aos estudantes se esgotam em menos de uma semana, ocasionando a suspensão das aulas nos dias seguintes, uma vez que, por determinação das lideranças locais, não há atividades escolares sem alimentação.

Diante desse cenário, o presidente questionou ao plenário quais medidas poderiam ser recomendadas pelo Conselho para tal situação. Ressaltou, ainda, que além da questão da oferta da alimentação escolar, existem outros problemas que merecem atenção, como a conservação do patrimônio público, incluindo as estruturas físicas das escolas.

A conselheira Camila Lima destacou que os núcleos representantes da SEE nos municípios, não podem intervir diretamente na cultura dos Povos Indígenas, ressaltando que qualquer tentativa de mudança de interpretação ou de práticas culturais demandará tempo e sensibilidade. Enfatizou que a SEE deve ter cautela nesse processo e buscar parcerias com órgãos externos, de modo a promover a necessária sensibilização, reconhecendo que se trata de um processo gradual e não imediato.

O conselheiro Miquéias acrescentou que é fundamental uma intervenção articulada com os órgãos federais, considerando que os direitos dos povos indígenas são protegidos por instâncias federais e, portanto, exigem atuação conjunta.

Na sequência, o conselheiro Jonisete Mendes observou que, diante das exposições apresentadas, a FUNAI deve assumir a responsabilidade que lhe compete, reforçando que cada instituição envolvida precisa cumprir sua parte para que se alcance uma solução efetiva e respeitosa.

4) Outros informes:

Reuniao com o CONSEA, GABINETE e CAEAC – 21/09/2026

O presidente relatou os pontos discutidos na reunião realizada com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, o Gabinete da SEE e o CAEAC, destacando as denúncias referentes à falta de alimentação escolar.

Informou também sobre o andamento do Projeto de Lei do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE e cobrou esclarecimentos quanto às caminhonetes recebidas pela SEE, mencionando que o secretário assegurou que uma delas será destinada ao CAEAC, embora ainda sejam necessárias solicitações formais para efetivar tal encaminhamento.

Reunião com Gabinete, Funai e CAEAC – 07/10/2026

O presidente informou sobre a reunião que será realizada no Gabinete da SEE, com a participação da FUNAI e do CAEAC, para discutir as situações já expostas anteriormente quanto à oferta da alimentação escolar nas escolas estaduais indígenas do município de Manoel Urbano. Além desse tema central, também serão abordados aspectos pedagógicos e estruturais das escolas, visando identificar soluções conjuntas e fortalecer a articulação entre os órgãos envolvidos.

Encerradas as discussões e deliberações, o presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, declarando encerrada a reunião às 15h50min. A presente ata foi lavrada por Marlene S. Fernandes Araújo e será posteriormente submetida à apreciação e assinatura dos membros do Conselho.

Rio Branco – Acre, 1º de Outubro de 2026.

Presentes na Reunião

Valquírio Firmino da Silva
Presidente do CAEAC

Miquéias de Oliveira Vasconcelos
Vice-presidente do CAEAC

Camila Lima da Silva
Conselheira Titular do Poder Executivo

Jonisete de Lima Mendes
Conselheiro Titular da Sociedade Civil

Whebert Tadeu Morais Rezende
Conselheiro Titular de Pais de Alunos

Nayla Regina da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Lorena Machado Lima
Chefe da Divisão de Nutrição – DINUTRI/SEE e
Membro da Comissão de Chamada Pública